



1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 67/2025

Processo nº 7357/2025

Concorrência Eletrônica nº 002/2025

Prazo de Execução: 12 (doze) meses

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses

Prorrogação: 12 meses

Valor Total: R\$ 3.176.605,00 (três milhões, cento e setenta e seis mil, seiscentos e cinco reais).

Fundamento: Art. 111, parágrafo único, inciso I e II da Lei Federal nº 14.133/21.

Vigência: 31/10/2026 a 30/10/2027

1º Termo de **Aditamento** Contratual que entre si celebram o **Município de Mauá** e a empresa **Consortio Paulista/OAF Próprios Públicos**, para a Execução de Serviços Gerais de Reparos, Reformas e Manutenção em Próprios Públicos e Onde a Execução Destes Serviços Haja Responsabilidade da Municipalidade de Mauá – Local: **Upa Barão de Mauá**. Ata 180/2025. PC nº 213/2025.

Aos 07 (sete) dias do mês de Outubro de 2026, na Secretaria de Governo do Município de Mauá, as partes signatárias, de um lado, o **Município de Mauá**, pessoa jurídica de direito público interno com sede no Paço Municipal, sito na Av. João Ramalho, nº 205, Vila Noêmia, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 46.522.959-0001-98, representada neste ato pela Secretária Municipal de Saúde, **Sra. Eliene de Paula Pinto**, portadora do CPF nº _____, doravante denominado **Municipalidade**. De outro lado, a empresa **Consortio Paulista/OAF Próprios Públicos**, com sede na Rua Américo Guazelli, nº 252 – Jardim Silveira – Santo André - SP – CEP: 09195-400, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **62.785.715/0001-54**, constituído pelas empresas: **Paulista Obras e Pavimentação Ltda.**, estabelecida à Rua Ricardo de Lemos, nº 270 - Silveira, CEP: 09195-370, na cidade de Santo André, estado de São Paulo, regularmente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº **62.802.012/0001-97**, e **O.A.F Projetos e Obras Ltda.**, estabelecida à Avenida Doutor Getúlio Vargas, nº 582 – Andar 2 Sala 24 - Bairro Vila Guarani, CEP: 09310-180, na cidade de Mauá, Estado de São Paulo, regularmente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº **04.842.524/0001-80**, neste ato representada por **Márcio Pizani de Castro**, portador da Cédula de Identidade RG nº _____ SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº _____, devidamente qualificado no Instrumento original do Contrato, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 7357/2025, resolvem **ADITAR** o Contrato de nº **67/2025**, conforme o disposto no Art. 111, parágrafo único, inciso I e II da Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira – Da Prorrogação:

O prazo de vigência contratual e o prazo de execução são prorrogados por um período de **12 (doze) meses**, com início em **31/10/2026** e término em **30/10/2027**, em conformidade com a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Obras às fls. 177.

– **Parágrafo Único:** O presente ajuste poderá ser rescindido a qualquer tempo pela Administração Pública, independente de multas ou indenizações, mediante concordância da Detentora, sendo comunicada com antecedência de **60 (sessenta) dias**.



Cláusula Segunda – Do Objeto:

O presente **Compromisso** destina-se a execução de **Serviços Gerais de Reparos, Reformas e Manutenção em Próprios Públicos e Onde a Execução Destes Serviços Haja Responsabilidade da Municipalidade de Mauá – Local: Upa Barão de Mauá. Ata 180/2025. PC nº 213/2025**, na forma da proposta e do instrumento convocatório.

Cláusula Terceira – Da Garantia:

O Contrato conta com garantia de execução, nos moldes do artigo 96 da Lei 14.133/2021, correspondente a 5% (cinco por cento) de seu valor inicial equivalente a **R\$ 158.830,25** (cento e cinquenta e oito mil, oitocentos e trinta reais e vinte e cinco centavos), depositada na lavratura da Ata de Registro de Preços nº 180/2025 e atualizada no Aditamento de 2026.

Cláusula Quarta – Dos Documentos Integrantes:

Integram o presente Termo de Aditamento todos os elementos constantes do Processo Administrativo em epígrafe, especialmente os documentos e as justificativas sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras às fls. 177, a manifestação de concordância da Detentora às fls. 201 e autorização governamental às fls. 200.

Cláusula Quinta:

O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação no Diário Oficial.

Cláusula Sexta – Da Ratificação e do Fechamento:

As partes ratificam as demais cláusulas contratuais do Termo de Contrato original que não foram expressamente alteradas por esse instrumento, as quais permanecem em plena vigência.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, junto com as testemunhas abaixo assinadas.

**ELIENE DE PAULA
PINTO:**

Assinado de forma digital
por ELIENE DE PAULA
PINTO:
Dados: 2026.10.07 16:25:21
-03'00'

Eliene de Paula Pinto
Secretária Municipal de Saúde
Prefeitura do Município de Mauá

**MARCIO PIZANI DE
CASTRO:**

Assinado de forma digital
por MARCIO PIZANI DE
CASTRO
Dados: 2026.10.07
13:57:01 -03'00'

Consorcio Paulista/OAF Próprios Públicos

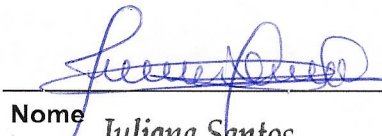
CNPJ n.º 62.785.715/0001-54
Contratada

Testemunhas:


Elisabete Augusto
Secretaria de Obras

Nome

Nome


Juliana Santos
Gabinete- SO



Anexo LC-01 – Termo de Ciência e Notificação (Contratos)

(Redação dada pela Resolução nº 11/2021)

Contratante: Prefeitura do Município de Mauá

Contratado: Consorcio Paulista/OAF Próprios Públicos

Contrato nº: 067/2025

Objeto: Execução de Serviços Gerais de Reparos, Reformas e Manutenção em Próprios Públicos e Onde a Execução Destes Serviços Haja Responsabilidade da Municipalidade de Mauá – Local: Upa Barão de Mauá – Ata 180/2025. PC nº 213/2025.

Pelo presente **TERMO**, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “**Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP**”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Mauá, 07 de Outubro de 2026.

Autoridade máxima do Órgão/Entidade

Nome: Francisco Marcelo de Oliveira

Cargo: Prefeito

CPF:



Responsáveis pela Homologação do Certame ou Ratificação da Dispensa/Inexigibilidade de Licitação:
(dispensado – trata-se de Aditivo)

Nome:

Cargo: CPF:

Responsáveis que assinaram o Ajuste:

Pelo contratante:

Nome: Eliene de Paula Pinto

Cargo: Secretária Municipal de Saúde

CPF:

ELIENE DE PAULA
PINTO:

Assinado de forma digital por ELIENE
DE PAULA PINTO
Dados: 2026.10.07 16:28:37 -03'00'

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Márcio Pizani de Castro

Cargo: Representante Legal

CPF:

MARCIO PIZANI DE
CASTRO:

Assinado de forma digital
por MARCIO PIZANI DE
CASTRO
Dados: 2026.10.07 13:57:22
-03'00'

Assinatura: _____

Ordenador de Despesas da Contratante:

Nome: Eliene de Paula Pinto

Cargo: Secretária Municipal de Saúde

CPF:

ELIENE DE PAULA
PINTO

Assinado de forma digital
por ELIENE DE PAULA
PINTO:
Dados: 2026.10.07
16:29:42 -03'00'

Assinatura: _____



Gestor(es) do Contrato:

Nome: Edison Kazuo Kawashima

Cargo: Secretário Adjunto

CPF:

Assinatura: _____

Demais Responsáveis (*):

Da Fiscalização do Contrato

Nome: Rafael Devides Bento

Cargo: Engenheiro

CPF:

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).*



Anexo LC-02 – Declaração de Documentos à Disposição do TCE-SP

Contratante: Prefeitura do Município de Mauá

CNPJ n.º: 46.522.959/0001-98

Contratada: Consorcio Paulista/OAF Próprios Públicos

CNPJ n.º: 62.785.715/0001-54

Contrato n.º: 067/2025

Data da Assinatura: 31 de Outubro de 2025

Vigência e Execução: 12 (doze) meses

Objeto: Execução de Serviços Gerais de Reparos, Reformas e Manutenção em Próprios Públicos e Onde a Execução Destes Serviços Haja Responsabilidade da Municipalidade de Mauá – Local: Upa Barão de Mauá. Ata 180/2025. PC n.º 213/2025.

Valor (R\$): 3.176.605,00 (três milhões, cento e setenta e seis mil, seiscentos e cinco reais).

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supraepigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supraepigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Mauá, 07 de Outubro de 2026.

Responsável:

Nome: Eliene de Paula Pinto

Cargo: Secretária Municipal de Saúde

ELIENE DE PAULA
PINTO:(

Assinado de forma digital por
ELIENE DE PAULA
PINTO
Dados: 2026.10.07 16:30:18
+03'00'

Assinatura: _____